



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 047/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE SANEAMENTO BÁSICO CC-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Senhora ROSINEIDE PEREIRA DE SOUSA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 01 de abril de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 048/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO CC-I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, o Senhor JOÃO CARLOS MUNIZ DA COSTA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de abril de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000  
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - P.M.A**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2014, às 11:30 h, na sala sede da Prefeitura Municipal de Aroazes – Pi, Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira, a Equipe de Apoio, todos designados pelo Ato de Designação Portaria nº 26/2013 e Portaria nº 10/2014, do Chefe do Poder Executivo, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial – nº 003/2014 – P.M.A., cujo objeto consiste na **Contratação de Laboratório para realização de exames laboratoriais de pacientes do Município de Aroazes – PI, durante o exercício 2014**, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram as seguintes empresas: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA – ME - LACLE, CNPJ Nº 01.565.371/0001-83 representado por seu titular Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, (CPF Nº 273.827.963-53); LOUREIRO E BONFIM LTDA - ME, - CLINICA DIAGNOSE CNPJ Nº 09.580.234/0001-20, representada por seu procurador Sr. Luiz Kardoso de Sousa Junior, portador do CPF nº 703.602.943-91; Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 11:45 h. Os representantes foram devidamente credenciados. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise da Propostas dos Licitantes participantes por Lote, a saber LOTE I – Exames Laboratoriais – Valença participaram as empresas: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA – ME - LACLE, CNPJ Nº 01.565.371/0001-83 e LOUREIRO E BONFIM LTDA - ME, - CLINICA DIAGNOSE CNPJ Nº 09.580.234/0001-20; Lote I Exames de Imagens e Rx – Valença, a empresa LOUREIRO E BONFIM LTDA - ME, - CLINICA DIAGNOSE CNPJ Nº 09.580.234/0001-20 LOTE II – exames laboratoriais, imagens e Rx em Teresina, não teve participante; tendo sido as respectivas folhas das propostas numeradas e rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e, ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas do primeiro Lote foram analisadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor inicial ofertado pelas empresas presentes. As propostas iniciais foram as seguintes: para o **Lote I – exames laboratoriais de Valença: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA – ME - LACLE, valor global R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois mil, e sessenta reais)**, a empresa LOUREIRO E BONFIM LTDA - ME, - CLINICA DIAGNOSE, **valor global R\$ 57.210,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais)**; Seguiu-se a rodada de lances a segunda colocada declinou não ofertando lance e a primeira manteve o preço ofertado, apesar de ter sido estimulado pela pregoeira a ofertar novos lances; Lote I – Exames de imagens e Rx em Valença a empresa LOUREIRO E BONFIM LTDA - ME, - CLINICA DIAGNOSE, ofertou respectivamente para Exames de Imagens, R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) e para exames de Rx, R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), convidado a ofertar novos lances o mesmo manteve a proposta inicial. O Lote II não teve participante, motivo pelo qual deixa de ser apreciado. Em razão da inexistência de outras propostas a Pregoeira, deu por encerrada esta fase, momento em que perguntou se alguém tinha alguma manifestação quando foram unânimes em afirmar que não e ainda que declinam do direito de recurso quanto a fase de classificação das propostas;. A ordem de classificação, fica a seguinte: **Lote I – exames laboratoriais em Valença, 1º COLOCADA** a Empresa FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA – ME, **2ª COLOCADA** a empresa LOUREIRO E BONFIM LTDA – ME; para Lote I – exames Imagens e Rx a **1ª COLOCADA** LOUREIRO E BONFIM LTDA – ME, única participante destes itens; A classificação do Lote II inexistiu devido ausência de participantes. Ato contínuo, de acordo com o que prevê o Edital, passou-se à análise da documentação das empresas classificadas. Após análise da documentação ficou constatado que as empresas participantes estão aptas e que cumpriram as exigências do Edital, estando desta forma habilitadas. Conferiu-se vista dos autos ao Licitante que permaneceu presente na sessão. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às 12:30h e lavrou a presente Ata, que será publicada para que se cumpra o prazo legal de manifestação dos interessados, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e, ainda, pelo Licitantes que permaneceu até o final dos trabalhos.

Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva  
Pregoeira

Adail Santos Filho

Antonio dos Reis Gomes de Sousa

José de Aquino Vieira Neto

Representantes;